



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0203.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

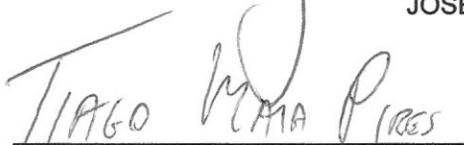
PROCESSO Nº: 0203.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 15 de março ano de dois mil e dezessete (15.03.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA e equipe de apoio o Sr. Tiago Maia Pires e a Sra. Sônia Alves Santiago para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 0203.01/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE 7.549 PROCEDIMENTOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL OLIVEIRA, PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE AJUSTE 043/2016 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICIPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, representante Sr. José Mardilson Bezerra de Moraes. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, constatou-se uma divergência no lote 06, os valores unitários e totais estão corretos, mas o valor global do lote foi informado divergente com o valor correto, sendo o valor real da soma dos itens deste lote a importância de R\$ 11.485,63 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), diante o exposto, e ao final de tal correção, o Pregoeiro declara a proposta da referida empresa devidamente classificada atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. Desta forma, a empresa **1. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP** sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor global de R\$ 59.864,94 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado habilitado atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita da empresa vencedora do Certame que entregue dentro do prazo estipulado no edital conforme item 7.6, sua proposta de preços final **DEVIDAMENTE AJUSTADA**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 15 de fevereiro de 2017.



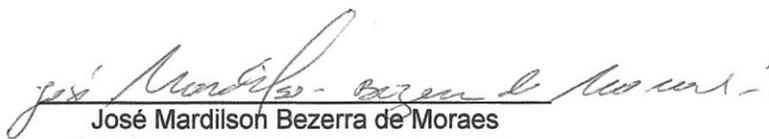
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro



Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio



Sônia Alves Santiago
Equipe de Apoio



José Mardilson Bezerra de Moraes
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR-EPP